

Deliberação e Comunicado da CPG de 13.07.2021.

A Comissão de Pós-graduação do ICB deliberou, em reunião realizada no último dia 13 de julho que, **adicionalmente ao comprovante de submissão do projeto de pesquisa junto à plataforma Brasil**, o qual já é exigido por vários PPGs do ICB no ato da matrícula, **o estudante passe obrigatoriamente a apresentar, no momento de sua qualificação, o certificado de APROVAÇÃO de projetos no Comitê de Ética de Humanos.**

Em face à autorização pela Câmara de Normas e Recursos para dispensa da obrigatoriedade de depósito do exemplar impresso durante a Pandemia, bem como da aprovação do Regimento da Comissão de Pós-Graduação do ICB, comunico que **os alunos que efetuaram o depósito do exemplar da Dissertação ou Tese no período de 23 março de 2020 a 01 de julho de 2021, e a partir dessa data**, ficam dispensados de apresentar o exemplar impresso.